



**ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS**

PROJETO DE LEI Nº 010/25 QUIRINÓPOLIS, 04 DE ABRIL DE 2025.

Inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Quirinópolis a “Romaria de Nossa Senhora Aparecida”, entre Quirinópolis e o Distrito de Denislópolis (Tocozinho), que acontece no dia 12 de outubro, reconhecendo-a como evento de turismo religioso do município.

A CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, APROVA E EU, PREFEITO, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Quirinópolis a “Romaria de Nossa Senhora Aparecida”, entre Quirinópolis e o Distrito de Denislópolis (Tocozinho), que acontece no dia 12 de outubro, reconhecendo-a como evento de turismo religioso do município.

Art. 2º Fica, o chefe do poder executivo municipal, autorizado a criar no orçamento vigente, dotação orçamentária para o pagamento de despesas oriundas do apoio prestado pela Prefeitura de Quirinópolis ao evento.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.


Daiane Ribeiro
Vereadora


Oscar de Lima Pires Júnior
vereador



**ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS**

JUSTIFICATIVA

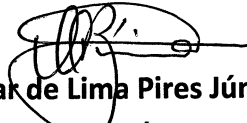
A festa de Nossa Senhora Aparecida, padroeira do Brasil, também padroeira do Distrito de Denislópolis, é comemorada anualmente no dia 12 de outubro. Desde 2019, a Paróquia Nossa Senhora d'Abadia, com apoio da Prefeitura de Quirinópolis, realiza uma Romaria entre a Cidade de Quirinópolis e o Distrito de Denislópolis, uma festividade consolidada, marcada pela fé e devoção dos moradores e visitantes. Esta peregrinação ao povoado, fortalece os laços comunitários e a expressão da religiosidade local.

A inclusão desta data no Calendário Oficial de Eventos do Município de Quirinópolis reconhece a importância cultural e espiritual do evento, além de potencializar o desenvolvimento do turismo local. Experiências semelhantes em outros municípios demonstram que o reconhecimento e apoio a eventos religiosos contribuem significativamente para a valorização do patrimônio imaterial, fortalecimento da identidade comunitária e incremento da economia local.

Portanto, a inclusão da Romaria de Nossa Senhora Aparecida no calendário municipal, como evento de turismo religioso, é uma medida que preserva as tradições, incentiva o turismo e promove o desenvolvimento sociocultural da região.

Sala da Sessões, aos 04 dias do mês de abril de 2025.


Daiane Ribeiro
Vereadora


Oscar de Lima Pires Júnior
Vereador